



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 881/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº200/2008

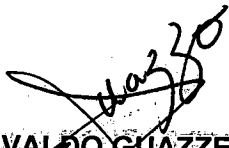
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

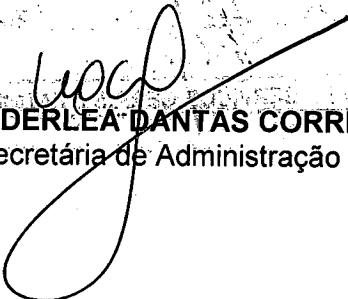
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 200/2008, que trata da aquisição de lâmpadas para manutenção dos
semáforos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 10 / Outubro / 2008
DE N.º 8.406
UBUARANA, 10 / 10 / 2008
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO